



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de trabalho, para criação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008171/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação em Matemática, com o objetivo de submetê-lo ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição do Grupo de Trabalho:

I - Eralcilene Moreira Terezio - Titular (Presidente)

II - Cleilton Aparecido Canal - Titular (Vice-Presidente)

III- Adriana Flores de Almeida - Titular

IV- Elvis Manuel Rodriguez Torrealba - Titular

V- Fábio Silva Melo - Titular

VI- Guilherme Vasconcelos Da Silva Mauro - Titular

VII- Patrícia Couto Gonçalves Mauro - Titular

Art. 3º Este grupo de trabalho será instituído a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 4º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN JUSTINA GAMARRA

Portaria nº 5/2023/IlaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 27 de Abril de 2023.